



# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Quadra Coberta com vestiário – opção 220V com sapatas, no Município de Camalaú–PB, conforme Projeto Básico de Engenharia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO - CNPJ: 17.055.353/0001-91; Valor R\$ 568.032,32 (Quinhentos e sessenta e oito mil, trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Camalaú - PB, 15 de Setembro de 2020

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Construção de Uma Quadra Coberta Com Vestiário – Opção 220v Com Sapatas, No Município de Camalaú–pb, Conforme Projeto Básico de Engenharia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33021013. Camalaú - PB, 15 de Setembro de 2020.

URÂNIO E SILVA MAYER - Presidente da Comissão

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Quadra Coberta com vestiário – opção 220V com sapatas, no Município de Camalaú–PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Ministério da Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00050/2020 - 15.09.20 - ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO - CNPJ: 17.055.353/0001-91; Valor R\$ 568.032,32 (Quinhentos e sessenta e oito mil, trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

##### RESULTADO FASE DE PROPOSTA - CONVOCAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2020

Objeto consiste em: **Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de vias, no Município de Camalaú-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia.** RESULTADO: **1ª Colocada:** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caber F V DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 33.665.164/0001-97; Valor R\$ 188.815,89 (Cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos); A empresa deverá na forma legal apresentar Correção da Proposta de Preços (PRESERVANDO O VALOR GLOBAL) no tocante a: "Composições da planilha orçamentária, com os valores em conformidade aos expostos na planilha, assim como o cálculo detalhado da taxa de BDI" em até 05 (cinco) dias corridos a contar da respectiva publicação/notificação. **2ª Colocada:** CONSTRUTORA INOVAR EIRELI-EPP CNPJ: 27.104.609/0001-67; Valor R\$ 221.834,94 (Duzentos e vinte um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos); Informações: horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Camalaú - PB, 15 de Setembro de 2020.

URÂNIO E SILVA MAYER

Presidente da Comissão